



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11085ª SESSÃO, EM 09 DE JUNHO DE 2022

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às dezesseis horas e quarenta minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Juiz Marcio Kayatt, Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, deliberou o Tribunal, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício em 13.06.2022, as seguintes Varas da Capital: 1) 2ª Zona Eleitoral – Perdizes – a 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 5ª Vara das Execuções Criminais do Foro Central da Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Paulo Eduardo de Almeida Sorci; 2) 6ª Zona Eleitoral – Vila Mariana - a Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, designando a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho; 3) 20ª Zona Eleitoral - Valo Velho - a 25ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 4ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Maria Priscilla Ernandes Veiga Oliveira; 4) 248ª Zona Eleitoral – Itaquera – a 2ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Comarca da Capital, designando a 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Itaquera, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Edson Nakamatu; 5) 259ª Zona Eleitoral – Saúde – a 4ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, designando a Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional do Ipiranga, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Carla Zoéga Andreatta Coelho; 6) 328ª Zona Eleitoral - Campo Limpo - a Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional da Lapa, Comarca da Capital, designando a 4ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Ediliz Claro de Vicente Reginato; 7) 390ª Zona Eleitoral - Cangaíba - a 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Alberto Gibin Villela; 8) 418ª Zona Eleitoral – Pedreira – a 22ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Andréa Catillo Garcia Paranhos.

Após, o Tribunal deliberou, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício em 13.06.2022, as seguintes Varas do Interior: 1) 8ª Zona Eleitoral - Amparo - a 2ª Vara da Comarca de Amparo, designando a 1ª Vara da Comarca de Amparo, cujo juiz é o Dr. Fernando Leonardi Campanella; 2) 34ª Zona Eleitoral - Valinhos - a 1ª Vara da Comarca de Valinhos, designando a 2ª Vara da Comarca de Valinhos, cujo juiz é o Dr. Geraldo Fernandes Ribeiro do Vale; 3) 41ª Zona Eleitoral - Conchas - a 2ª Vara da Comarca de Conchas, designando a 1ª Vara da Comarca de Conchas, cuja juíza é a Dra. Bárbara Galvão Simões de Camargo; 4) 44ª Zona Eleitoral - Descalvado - a 2ª Vara da Comarca de Descalvado, designando a 1ª Vara da Comarca de Descalvado, cujo juiz é o Dr. Rodrigo Carlos Alves de Melo; 5) 51ª Zona Eleitoral - Iguape - a 2ª Vara da Comarca de Iguape, designando a 1ª Vara da Comarca de Iguape, cujo juiz é o Dr. Bruno Gonçalves Mauro Terra; 6) 53ª Zona Eleitoral - Itapeva - a 1ª Vara da Comarca

de Itapeva, designando a Vara da Comarca de Itaberá, cujo juiz é o Dr. Fábio Aparecido Tironi; 7) 61ª Zona Eleitoral - Jaboticabal - a 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboticabal, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboticabal, cuja juíza é a Dra. Carmen Silvia Alves; 8) 67ª Zona Eleitoral - Lins - a 2ª Vara Criminal da Comarca de Lins, designando a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Lins, cujo juiz é o Dr. Adriano Rodrigo Ponce de Oliveira; 9) 69ª Zona Eleitoral - Lucélia - a 2ª Vara da Comarca de Lucélia, designando a 1ª Vara da Comarca de Lucélia, cuja juíza é a Dra. Samara Eliza Feltrin; 10) 76ª Zona Eleitoral - Monte Alto - a 2ª Vara da Comarca de Monte Alto, designando a 1ª Vara da Comarca de Monte Alto, cujo juiz é o Dr. Gilson Miguel Gomes da Silva; 11) 80ª Zona Eleitoral - Olímpia - a 2ª Vara Cível da Comarca de Olímpia, designando a Vara Criminal da Comarca de Olímpia, cujo juiz é o Dr. Eduardo Luiz de Abreu Costa; 12) 95ª Zona Eleitoral - Pirajuí - a 1ª Vara da Comarca de Pirajuí, designando a 2ª Vara da Comarca de Pirajuí, cujo juiz é o Dr. Rafael Morita Kayo; 13) 106ª Zona Eleitoral - Rancharia - a 2ª Vara da Comarca de Rancharia, designando a Vara da Comarca de Quatá, cujo juiz é o Dr. Ricardo Baréa Borges; 14) 115ª Zona Eleitoral - Santa Isabel - a 2ª Vara da Comarca de Santa Isabel, designando a 2ª Vara da Comarca de Santa Isabel, cuja juíza é a Dra. Claudia Vilibor Breda; 15) 118ª Zona Eleitoral - Santos - a 6ª Vara Cível da Comarca de Santos, designando a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, cuja juíza é a Dra. Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo; 16) 129ª Zona Eleitoral - São Manuel - a 2ª Vara da Comarca de São Manuel, designando a 1ª Vara da Comarca de São Manuel, cujo juiz é o Dr. João Gabriel Cemin Marques; 17) 135ª Zona Eleitoral - Sertãozinho - a 1ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho, designando a 1ª Vara da Comarca de Pontal, cujo juiz é o Dr. Joacy Dias Furtado; 18) 144ª Zona Eleitoral - Ubatuba - a 1ª Vara da Comarca de Ubatuba, designando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ubatuba, cujo juiz é o Dr. Paulo Guilherme de Faria; 19) 145ª Zona Eleitoral - Cachoeira Paulista - a 2ª Vara da Comarca de Cachoeira Paulista, designando a 1ª Vara da Comarca de Cachoeira Paulista, cujo juiz é o Dr. Bruno Santos Vilela; 20) 166ª Zona Eleitoral - São Caetano do Sul - a 2ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, designando a 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, cujo juiz é o Dr. Dagoberto Jerônimo do Nascimento; 21) 184ª Zona Eleitoral - Tupã - a 3ª Vara Cível da Comarca de Tupã, designando a Vara das Execuções Criminais da Comarca de Tupã, cujo juiz é o Dr. Fábio José Vasconcelos; 22) 192ª Zona Eleitoral - Franco da Rocha - a Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Franco da Rocha, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha, cujo juiz é o Dr. Raul Marcio Siqueira Junior; 23) 195ª Zona Eleitoral - Presidente Epitácio - a 2ª Vara da Comarca de Presidente Epitácio, designando a 1ª Vara da Comarca de Presidente Epitácio, cuja juíza é a Dra. Maria Fernanda Sandoval Eugenio Barreiros Tamaoki; 24) 219ª Zona Eleitoral - Poá - a 2ª Vara Criminal da Comarca de Poá, designando a 1ª Vara Criminal da Comarca de Poá, cuja juíza é a Dra. Erika Dalaruvera de Moraes Almeida; 25) 220ª Zona Eleitoral - Votorantim - a 2ª Vara Cível da Comarca de Votorantim, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim, cujo juiz é o Dr. Fabiano Rodrigues Crepaldi; 26) 225ª Zona Eleitoral - Auriflama - a Vara da Comarca de Auriflama, designando a Vara da Comarca de General Salgado, cujo juiz é o Dr. Caio Taffarel Teixeira; 27) 226ª Zona Eleitoral - Cândido Mota - a 2ª Vara da Comarca de Cândido Mota, designando a 2ª Vara da Comarca de Cândido Mota, cujo juiz é o Dr. André Figueredo Saullo; 28) 227ª Zona Eleitoral - Cotia - a Vara Criminal da Comarca de Cotia, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Cotia, cujo juiz é o Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy; 29) 228ª Zona Eleitoral - Jacupiranga - a 1ª Vara da Comarca de Jacupiranga, designando a Vara da Comarca de Pariquera Açu, cujo juiz é o Dr. André Gomes do Nascimento; 30) 271ª Zona Eleitoral - Sorocaba - a 1ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, designando a 5ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, cujo juiz é o Dr. Pedro Luiz Alves de Carvalho; 31) 272ª Zona Eleitoral - Santos - a 2ª Vara Cível da Comarca de Santos, designando a Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Santos, cuja juíza é a Dra. Renata Sanchez Guidugli Gusmão; 32) 277ª Zona Eleitoral - Osasco - a 2ª Vara Criminal da Comarca de Osasco, designando a 3ª Vara Criminal da Comarca de Osasco, cuja juíza é a Dra. Danielle Martins Cardoso; 33) 303ª Zona Eleitoral - Carapicuíba - a 1ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba, cujo juiz é o Dr. José Ernesto de Souza Bittencourt Rodrigues; 34) 330ª Zona Eleitoral - Teodoro Sampaio - a Vara da Comarca de Teodoro Sampaio, designando a Vara da Comarca de Rosana, cuja juíza é a Dra. Isabel Begalli Rodriguez; 35) 332ª Zona Eleitoral - Osasco - a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Osasco, designando a 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Osasco, cujo juiz é o Dr. Maurício Fossen; 36) 333ª Zona Eleitoral - Pedreira - a 1ª Vara da Comarca de Jaguariúna, designando a 1ª Vara da Comarca de Pedreira, cuja juíza é a Dra. Iohana Frizzarini Exposito; 37) 342ª Zona Eleitoral - Sorocaba - a 3ª Vara Criminal da Comarca de Sorocaba, designando a Vara da

Infância e da Juventude da Comarca de Sorocaba, cujo juiz é o Dr. Cássio Henrique Dolce de Faria; 38) 368ª Zona Eleitoral - Ilha Solteira - a 1ª Vara da Comarca de Ilha Solteira, designando a 2ª Vara da Comarca de Ilha Solteira, cujo juiz é o Dr. João Luis Monteiro Piassi; 39) 386ª Zona Eleitoral - Barueri - a Vara Criminal da Comarca de Santana de Parnaíba, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba, cujo juiz é o Dr. José Maria Alves de Aguiar Júnior; 40) 402ª Zona Eleitoral - Presidente Prudente - a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Presidente Prudente, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente, cujo juiz é o Dr. Luiz Augusto Esteves de Mello; 41) 410ª Zona Eleitoral - São Carlos - a Vara da Comarca de Ibaté, designando a Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Carlos, cuja juíza é a Dra. Gabriela Müller Carioba Attanasio; 42) 415ª Zona Eleitoral - Suzano - a 1ª Vara Criminal da Comarca de Suzano, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Suzano, cujo juiz é o Dr. Olivier Haxkar Jean.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 09 de junho de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 22/06/2022, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 23/06/2022, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3502414** e o código CRC **0C358A36**.